



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 450, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM ACIDENTES OCORRIDOS COM VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, REVOGA A PORTARIA Nº 417, DE 5/8/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades em quaisquer acidentes envolvendo veículos oficiais do Município, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Mirtes Dias Ferreira**
- II - Mariana Virgínia Santos Abreu**
- III - Thiago Batista Amâncio**
- IV - Fernando Antonio de Abreu**
- V - Marcelo César Pinheiro Pereira**

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão de Sindicância estarão sob a presidência da Dra. Mirtes Dias Ferreira, servidora efetiva deste Município.

Art. 3º Os processos de sindicância serão instaurados e concluídos em conformidade com as disposições constantes no Decreto nº 497, de 21/02/2005, na Lei nº 2.764, de 17/01/2008 e Lei nº 2.767, de 22/01/2008.

Art. 4º O Secretário Municipal, logo que tenha conhecimento de acidente com veículo oficial que está sob sua responsabilidade, encaminhará à Comissão de Sindicância os seguintes dados, para fins de abertura do competente processo:

- a) Boletim de Ocorrência, elaborado pela autoridade policial competente;
- b) a situação funcional do servidor envolvido no acidente.

Art. 5º Serão lançadas nos assentamentos funcionais do indiciado, as decisões e recomendações aprovadas pela autoridade competente, nos processos instaurados pela Comissão de Sindicância.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 417, de 5 de agosto de 2009.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal